



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 3 de maio p.p., a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação a Pergunta 2013/XIV/1 sobre “Disparidades entre médias de alunos de escolas regidas por diferentes regimes”, sem que, até à data, houvesse resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

- Um esclarecimento da Direção-Geral de Educação (DGE) refere que os alunos que frequentaram o 10.º ano de escolaridade ou o 1.º ano do ciclo de formação, no ano letivo 2017-2018, nas escolas do projeto-piloto do PAFC (Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular), terão, na sua classificação interna final, as classificações das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de Educação Física integradas.

- Há, deste modo, um fosso entre as médias dos alunos que frequentaram escolas regidas por diferentes regimes, pois, naquelas em que o referido projeto não estava em vigor, têm menos duas disciplinas a contar para a média final.

- Por outro lado, como Cidadania e Desenvolvimento era uma disciplina nova, não havia critérios específicos de avaliação, podendo existir inflação de notas, bem como no caso da Educação Física.

- O mesmo esclarecimento da DGE refere que a classificação de Cidadania e Desenvolvimento

só terá efeitos se melhorar a média dos alunos, o que resulta numa desigualdade ainda maior.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- Como vai o Ministério da Educação garantir equidade entre as médias dos alunos de escolas regidas por diferentes regimes?

Palácio de São Bento, 3 de agosto de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)